

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 3.317, DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.002483/2019-18, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR o território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, SULAIMON ADESHINA MURIANO, de nacionalidade nigeriana, filho de Muriano e de Sinbi Muriano, nascido em Lagos, na República Federal da Nigéria, em 5 de março de 1971, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.318, DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.008943/2015-98, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR o território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ALBEIRO PINO GALEANO, de nacionalidade colombiana, filho de Roberto Antonio Pino e de Orfilia Galeano, nascido na República da Colômbia, em 17 de fevereiro de 1963, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.319, DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08205.000844/2015-51, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR o território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, LUCIO RAMON GALEANO, de nacionalidade paraguaia, filho de Silverio Velasquez e de Modesta Galeano, nascido em Encarnacion, República do Paraguai, em 13 de dezembro de 1970, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos e 1 (um) mês, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.320, DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.000952/2005-58, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR o território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARTIN FOSTER NGWU, de nacionalidade nigeriana, filho de Charles Ngwu e de Benedith Ngwu, nascido em Enugu, na República Federal da Nigéria, em 8 de setembro de 1970, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 15 (quinze) anos, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.321, DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada, nos termos do art. 1º, inciso VIII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

DECRETAR a perda da autorização de residência concedida ao imigrante JOSEPH ECHEZONA ANIEMEKA, nascido em 16 de fevereiro de 1973, filho de Comfort Aniemekwa, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. O imigrante poderá interpor recurso contra a decisão que decretou a perda da autorização de residência, no prazo legal de dez dias, contado da data da notificação, de acordo com o art. 139 do Decreto nº 9.199, de 2017. Processo nº 08505.013383/2019-25.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.322, DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada, nos termos do art. 1º, inciso VIII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

DECRETAR a perda da autorização de residência concedida a imigrante EVDOKIA REUTOV, nascida em 01 de março de 1944, filha de Agripina Kusnetsov, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. O imigrante poderá interpor recurso contra a decisão que decretou a perda da autorização de residência, no prazo legal de dez dias, contado da data da notificação, de acordo com o art. 139 do Decreto nº 9.199, de 2017. Processo nº 08018.002147/2019-75.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.323, DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

CAMILA RODRIGUEZ FERREIRA - V462642-8, natural do Uruguai, nascida em 08 de outubro de 2001, filha de Alvaro Rodriguez e de Rossana Ferreira, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.003370/2019-37).

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.324 DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AHMAD NABHAN - G153558-S, natural da Síria, nascida em 28 de janeiro de 1994, filho de Mhd Ayman Nabhan e de Najah Bodeh, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.002822/2020-16);

JHONY ALEXANDER DELGADO GALLO - G143917-W, natural da Venezuela, nascido em 10 de dezembro de 1984, filho de Julio Cesar Delgado e de Julieta Gallo Cardenas, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08458.000372/2020-21);

MADIHA MOHAMAD KHALED ALTRKAWI - G037943-O, natural da Síria, nascida em 10 de janeiro de 1988, filha de Mohamad Khaled Hasan Altrkawi e de Hanna Abas Shams, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.002927/2020-67);

MAYSUN OSMAN ELNESER - G194595-U, natural da Venezuela, nascida em 16 de setembro de 1988, filha de Mohamad Ahmad Osman e de Navila Elneser de Osman, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.009312/2019-00);

RAFAEL ERASMO CARBONELL VARGAS - G011059-D, natural de Cuba, nascido em 16 de julho de 1984. Filho de Orlando Carbonell Del Toro e de Rosa Maria Vargas Arrebola, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08400.001126/2020-52) e

RICHA MEYA NGWANGWA - G384250-J, natural do Congo, nascida em 28 de janeiro de 1987, filha de Desire Dav Meya Muluayi e de Alphonsine Lolo Ngwangwa, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.001481/2020-17).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.325 DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

FERNANDO KARIM EMBOZ MORA - V191764-2, natural da Venezuela, nascido em 19 de agosto de 1993, filho de Antonio Fauzi Emboz Has Kour e de Elizabeth Mora Emboz, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000454/2020-63).

A pessoa referida nesta Portaria devesa comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.326 DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, em cumprimento à Sentença proferida pela MM. Juíza Federa Substituta da 1ª Vara Federal de Tubarão/SC, Ana Lidia Silva Mello Monteiro, nos autos do processo nº 5008953-68.2019.4.04.7204, confirmada pela 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em 03 de fevereiro de 2021,

CONCEDE a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ARMANDO DA CONCEIÇÃO SIMÃO - G096916-X, natural da Angola, nascido em 08 de maio de 1992, filho de Filipa Nicolau da Conceição Neto e David Sebastião Simão, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08280.015724/2017-17).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.327 DE 27 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

BEATRIZ BAZ ALVAREZ - G105135-2, natural da Espanha, nascida em 12 de dezembro de 2000, filha de Enrique Baz Seijas e de Maria Begona Alvarez Alonso, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0005786/2020);

EKATERINA KUPRIYANOVA - G271766-C, natural da Rússia, nascida em 17 de março de 1985, filha de Elena Kupriyanova e de Oleg Kupriyanov, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0007551/2020);

MARIA BEGONA ALVAREZ ALONSO - G105099-H, natural da Espanha, nascida em 12 de agosto de 1963, filha de Juan Ramon Jesus Alvarez Vicente e de Maria Teresa Alonso Rivas, residente no Estado do São Paulo (Processo nº 235881.0005742/2020);

NIZAR ALROMHEN - G062777-M, natural da Síria, nascido em 31de maio de 1984, filho de Ehssan Alromhen e de Rozah Salloum, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0005736/2020);

RAED ALMARDINI - G217660-Y, natural da Síria, nascido em 01 de janeiro de 1988, filho de Mhd Kheir Almardini e de Sabah Housh, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.000577/2020) e

OLUTUNDE OLUFEMI AWONEYE - G294235-G, natural da Nigéria, nascido em 10 de maio de 1984, filho de Alice Awoneye e de Samuel Oyenola Awoneye, residente no Estado de Paraná (Processo nº 235881.0008358/2020).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **ALBEIRO PINO GALEANO, de nacionalidade colombiana, filho de Roberto Antonio Pino e de Orfilia Galeano, nascido na República da Colômbia, em 17 de fevereiro de 1963**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº3.318, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de maio de 2021**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/07/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=19315781&crc=2983D5CB](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=19315781&crc=2983D5CB).

Código verificador: **19315781** e Código CRC: **2983D5CB**.

Referência: Processo nº 08018.008943/2015-98

SEI nº 19315781